

DECRETO Nº 1.488 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.475,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº. 1.148 de 03 de novembro de 2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.475,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.068/03, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de novembro de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Élio Affonso de Paula
Umberto de Almeida Soares
José Adilson Gonçalves Priori
Celso Rampini do Carmo
Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.488 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041220232.005	3.3.90.39-03		11.700,00
<i>Secretaria de Educação</i>			
2004.041220211.069	4.4.90.51-02	18.775,00	
2004.041220211.069	4.4.90.51-03	11.700,00	
2004.278123201.095	4.4.90.51-02		5.336,00
<i>Secretaria de Agricultura</i>			
2005.041220201.025	4.4.90.51-02		9.849,00
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>			
2007.154511951.012	4.4.90.51-02		3.590,00
TOTAL		30.475,00	30.475,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 04 de novembro de 2004.

Elio Affonso de Paula